



PROCESSO: 2025-KHK18

### RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Trata-se do Edital de Pregão Eletrônico Nº 90002/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO ESPECIALIZADO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INCLUINDO OS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO ASSISTIDA DE UNIDADES MODULARES DE TRATAMENTO DE ÁGUA POR MEMBRANAS DE ULTRAFILTRAÇÃO, PARA ABASTECER COM ÁGUA POTÁVEL POPULAÇÕES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, cuja sessão pública ocorreu em 10/07/2025, às 09h:30min, no Portal do COMPRASGOV, conforme publicação do Aviso de Licitação no DIO (#98) e Jornal de Grande Circulação Local (#100), sendo o Edital disponibilizado no site da SEDURB e no Portal do [compras.gov.br](http://compras.gov.br).

Participam do certame 12 (doze) empresas, sendo que ficou classificada em primeiro lugar pela ordem classificatória a empresa ACETECNO DO BRASIL IND. E COM. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, no valor total estimado de R\$24.900.000,00 (vinte e quatro milhões e novecentos mil reais).

A empresa apresentou sua Proposta Comercial e demais documentos exigidos em edital na fase de julgamento de Propostas, a SEDURB realizou 02 (duas) diligências e a Proposta foi aceita tecnicamente, passando a empresa para a fase de Habilitação na sequência.

Tempestivamente a empresa apresentou os documentos de Habilitação e logo os autos foram encaminhados para proceder análise dos documentos técnicos de cunho operacionais e profissionais solicitados no Termo de Referência que deu origem à contratação (#175), que exarou o parecer constante à peça #178 e entendeu que *“nenhum atestado apresentado possui características técnicas compatíveis com o que foi exigido no Edital quanto à mobilidade e tamanho máximo de equipamento para transporte por caminhonetes, conforme subitem 1.2.5 do Termo de Referência.”*



PROCESSO: 2025-KHK18

Por fim, conclui-se que os documentos apresentados com vistas à atestação da capacidade técnica da proponente, não atenderam às exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

Diante do exposto, decide esta Agente de Contratação pela **INABILITAÇÃO** da licitante ACETECNO DO BRASIL IND. E COM. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, ante ao não cumprimento das exigências editalícias relativas à sua habilitação.

Sobre a interposição de recursos observará o disposto no art. 165 da Lei 14.133/2021 e art. 86 do Decreto nº 5352-R/2023 e ainda item 10 do Edital.

Dispõe o art. 165 da Lei 14.133/2021 que:

Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:  
I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

(...)

b) julgamento das propostas;

c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

(...)

§ 1º Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do inciso I do caput deste artigo, serão observadas as seguintes disposições:

I - **a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto no inciso I do caput deste artigo será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação** ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 desta Lei, da ata de julgamento;

Ainda o subitem 10.3.3 do Edital prevê que “o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação”.



**PROCESSO: 2025-KHK18**

Dessa forma, o momento oportuno para recorrer será informado no sistema onde ocorre a licitação, onde todos os licitantes serão intimados, com prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, antes da lavratura da Ata de Habilitação do certame.

Qualquer recurso apresentado anteriormente não será conhecido.

Vitória, 15 de agosto de 2025.

**NETTIÊ ALVES PAULO DE MORAES**  
Agente de Contratação  
SEDURB/FEHAB

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**NETTIE ALVES PAULO DE MORAES**  
MEMBRO (COMISSAO DE ATIVIDADES DE LICITACAO - SEDURB)  
SEDURB - SEDURB - GOVES  
assinado em 15/08/2025 12:48:34 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 15/08/2025 12:48:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por NETTIE ALVES PAULO DE MORAES (MEMBRO (COMISSAO DE ATIVIDADES DE LICITACAO - SEDURB) - SEDURB - SEDURB - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-6M37RH>